



Face às previsões meteorológicas para os próximos dias, que apontam para um significativo agravamento do risco de incêndio florestal no território do Continente, e de acordo com a Declaração da Situação de Alerta emanada pelos Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, está proibida a realização de queimadas, de queimas de sobrantes de explorações agrícolas e florestais e de ações de gestão de combustível com recurso à utilização de fogo entre as 00h00 do dia 27 de março e as 23h59 do dia 31 de março.